

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL002/15

LEI Nº 152/15

DATA 19/02/2015

SÚMULA:

Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 1.335.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito

do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO Sanciono nesta data a Lei nº 152/15. C. Procópio, 19 de fevereiro de 2015.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.335.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Orgão: 16	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Unidade: 18	Aquisição de 04 Caminhões Caçamba		
Função: 20	Agricultura		
Programa: 05	Promoção do Desenvolvimento Econômico		
Subfunção: 605	Abastecimento		
Atividade: 1.618	Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Aquisição de 04 Caminhões Caçamba – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	152	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	152	1.200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	105.000,00
		Soma	1.335.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos 152 no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta mil reais) e R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) na fonte 1000, oriundos de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Órgão: 16	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			
Unidade: 15	Ações de Recuperação e Despoluição de Rios Lagos e Córregos			
Função: 20 Programa: 05	Agricultura Promoção do Desenvolvimento Econômico			
Subfunção: 605	Abastecimento			
Atividade: 1.615				
	Ações de Recuperação e Despoluição de Rios Lagos e Córregos			
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa			
3.3.90.39.00.00.00.00	Jurídica	1000	105.000,00	
		Soma	105.000,00	

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação 1.618 – "Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Aquisição de 04 Caminhões Caçamba – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento" no valor total de R\$ 1.335.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil reais).

Art. 4° - Fica incluído ao Anexo I - Programas e Metas, da Lei n° 084/14, de 05/08/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, a ação 1.618 - "Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Aquisição de 04 Caminhões Caçamba - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento" no valor total de R\$ 1.335.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil reais).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº 152/15.
C. Procópio, 19 de fevereiro de 2015.

Prefeito